



**Banco Local de
Voluntariado**
de São João da Madeira

ACORDO DE PARCERIA

BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO DE S. JOÃO DA MADEIRA

João Pereira
Aberta
M. Silva
R. Silva
J. Silva
B.
A.

ENTRE

ASSOCIAÇÃO DE JOVENS ECOS URBANOS, pessoa colectiva nº 504 713 809, com sede na Avenida Dr. Renato Araújo, nº 441, 1º Andar – 3700 - 244 S. João da Madeira, representada por Ana Rita Pinho Pereira, a desempenhar funções de Presidente de Direcção, na qualidade de entidade promotora do Banco Local de Voluntariado de S. João da Madeira (BLV SJM), e entidade parceira, doravante designada por primeira outorgante;

MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA MADEIRA, Pessoa colectiva nº 506 538 575, com sede na Avenida da Liberdade 3700-163, representada por Ricardo Oliveira Figueiredo, a desempenhar funções de Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira, na qualidade de entidade parceira, doravante designada por Segunda Outorgante;

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE S. JOÃO DA MADEIRA, Pessoa colectiva nº 500 846 693, com sede na Rua Manuel Luís Leite Júnior, nº 777, em S. João da Madeira, representada por José António de Araújo Pais Vieira, a desempenhar funções de Provedor da Santa Casa da Misericórdia de S. João da Madeira, na qualidade de entidade responsável ou Terceira Outorgante;

ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE APOIO AOS IDOSOS SANJOANENSES, Pessoa colectiva nº 503 749 230, com sede Rua Alão de Moraes, nº 237, em S. João da Madeira, representado por Luís Gomes da Silva, a desempenhar funções de Tesoureiro da Direcção, na qualidade de entidade parceira, doravante designada por Quarta Outorgante;

CERCI S. JOÃO DA MADEIRA, Pessoa colectiva nº 500945233, com sede Rua da Mourisca, n.º 396, em S. João da Madeira, representado por António Manuel da Cunha Oliveira, a desempenhar funções de Presidente de Direcção, na qualidade de entidade parceira, doravante designada por Quinta Outorgante;

UNIVERSIDADE ABERTA – CLA DE S. JOÃO DA MADEIRA, Pessoa colectiva nº nº 502110660, com sede Palácio Ceia, Rua da Escola Politécnica, 141, 1269 – 001 Lisboa, representado por Paulo Maria Bastos da



**Banco Local de
Voluntariado**
de São João da Madeira

Silva Dias, a desempenhar funções de Reitor, na qualidade de entidade parceira, doravante designada por Sexta Outorgante;

LEIGOS BOA NOVA, Pessoa colectiva nº 502786132, com sede Seminário das Missões, na Vila de Cucujães, representado por Sérgio Augusto da Silva Cabral, a desempenhar funções de Secretário de Direcção, na qualidade de entidade parceira, doravante designada por Sétima Outorgante;

ACES AVEIRO NORTE – UCC AVEIRO NORTE, Pessoa colectiva nº 503135593, com sede Oliveira de Azeméis, representado por Dr. Miguel Portela, a desempenhar funções de Director Executivo, na qualidade de entidade parceira, doravante designada por Oitava Outorgante;

CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – DELEGAÇÃO DE S. JOÃO DA MADEIRA, Pessoa colectiva nº 500 745 749, com sede Rua Guerra Junqueiro, n.º 43, em S. João da Madeira, representado por Célia Teresa Monteiro Correia, a desempenhar funções de delegada especial da Cruz vermelha de S. João da Madeira, na qualidade de entidade parceira, doravante designada por Nona Outorgante;

É celebrado o presente ACORDO DE PARCERIA que as partes aceitam e se comprometem reciprocamente a cumprir.

PRIMEIRA CLAÚSULA

O presente protocolo formaliza a constituição do grupo de trabalho de suporte ao funcionamento e desenvolvimento do BLV SJM.

SEGUNDA CLAÚSULA

O BLV SJM pretende ser um espaço de encontro entre pessoas interessadas em ser voluntárias que oferecem a sua disponibilidade para prestar um conjunto de acções inerentes à condição de cidadania activa e solidária e as organizações promotoras.

TERCEIRA CLAÚSULA

Os objectivos do grupo de trabalho do BLV SJM são os seguintes:

- Dinamizar o Banco Local de Voluntariado, reconhecido pelo Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado;
- Incentivar a prática de voluntariado a favor da comunidade;
- Fomentar uma educação para o voluntariado junto dos cidadãos e das organizações;



**Banco Local de
Voluntariado**
de São João da Madeira

- Promover o encontro entre a oferta e a procura de voluntariado;
- Criar e manter uma bolsa de voluntário(a)s;
- Divulgar projectos e oportunidades de voluntariado;
- Receber, analisar propostas de projectos de organizações sem fins lucrativos;
- Promover e acompanhar a integração de voluntários nas organizações;
- Formar voluntários e organizações.

QUARTA CLAUSULA

O grupo de trabalho é constituído por técnicos, das diversas entidades acordantes do presente protocolo, nomeados por escrito pelas respectivas Direcções, e com autonomia de decisão para execução do plano de actividades previamente aprovado pelas mesmas.

QUINTA CLAUSULA

O grupo de trabalho deve reunir, preferencialmente, uma vez por mês, devendo os técnicos reportar às suas entidades, o desenvolvimento das suas respectivas acções.

SEXTA CLAUSULA

Ao grupo de trabalho compete ainda:

1. Apresentar relatório e plano de acção para cada ano
2. Informar o Plenário da Rede Social acerca da prossecução das acções.

SÉTIMA CLAUSULA

Para a prossecução dos objectivos e acções propostas no âmbito BLV SJM, poderão ser envolvidos outros parceiros, sem que se dupliquem recursos para o mesmo fim.

OITAVA CLAUSULA

O presente Acordo tem a duração de um ano.

NONA CLAUSULA

Por consenso da maioria dos parceiros, o presente Acordo poderá ser alterado a todo o tempo.

[Handwritten signature]

Ana Rita

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**Bancó Local de
Voluntariado**
de São João da Madeira

S. João da Madeira, 30 de Junho de 2016

M. Rita Pinho Pereira
ASSOCIAÇÃO DE JOVENS ECOS URBANOS

[Signature]
MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA MADEIRA

[Signature]
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE S. JOÃO DA MADEIRA

ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE APOIO AOS IDOSOS SANJOANENSES

[Signature]
CERCI S. JOÃO DA MADEIRA

[Signature]
UNIVERSIDADE ABERTA - CIA DE S. JOÃO DA MADEIRA

LEIGOS BOA NOVA

[Signature]
Pablo Maria Bastos da Silva Dias

[Signature]
ACES NORTE - CENTRO DE SAÚDE DE S. JOÃO DA MADEIRA

[Signature]
CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - DELEGAÇÃO DE S. JOÃO DA MADEIRA

Rita Teresa Monteiro Correia